



## PORTARIA Nº 11.725, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliações das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura, e nomeia os seus membros.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.617/2017 – vol.2, **RESOLVO**:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Portaria 11.013, de 12 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – presidente: PATRÍCIA CATANI DA GAMA.

II – membros:

- a) EDUARDO DE FARIAS – titular;
- b) JONATHAN TEIXEIRA COSTA – titular;
- c) JOSÉ APARECIDO BERNARDINO – titular;
- d) JUDAS TADEU DE SOUZA – titular;
- e) MARCOS ROGÉRIO DE JESUS – suplente" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.706, de 26 de maio de 2023.

Município de Mauá, em 28 de agosto de 2023.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete